

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 748/89 (Reautuado em 02-04-93)
INTERESSADA : Sandra Vieira Domingues
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Biomecânica do Movimento" na
ESEF de Avaré
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 330/93 - CETG - "D" Aprovado em 12-05-93
Comunicado ao Pleno em 02-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Avaré indica Sandra Vieira Domingues para lecionar, a partir de 15-02-93, a disciplina "Biomecânica do Movimento", no Curso de Educação Física.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET nº 415/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Sandra Vieira Domingues para lecionar a disciplina "Biomecânica do Movimento", na Escola Superior de Educação Física de Avaré

São Paulo, 30 de abril de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Celso de Rui Beisiegel, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 12 de maio de 1993.

***a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG***